

TERMO DE JULGAMENTO

PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2026.01.19.1

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de bombas de água, incluindo equipamentos novos, de primeira qualidade, destinados a atender às necessidades operacionais das unidades e setores do município, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, conforme especificações constantes no aviso.

Data:	26 de novembro de 2026
Local:	Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE
Endereço:	Av. Maria luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira Tarrafas/CE.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 22/01/2026 às 23:59 horas.

As empresas abaixo manifestaram interesse apresentando sua proposta:

Nome/ Razão Social	CNPJ
B DE A COSTA FERRAMENTAS	15.770.396/0001-23
C P DA SILVA BANTIM	33.553.828/0001-26

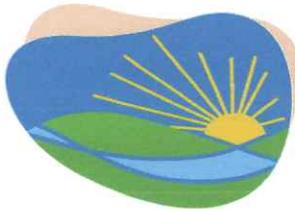
Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio, analisaram as propostas de preços encaminhadas pelas empresas acima mencionadas, julgando-a pelo MENOR PREÇO GLOBAL, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificaçāo	Nome/Razão Social	VALOR DA PROPOSTA
1º	B DE A COSTA FERRAMENTAS	R\$ 51.189,00
2º	C P DA SILVA BANTIM	R\$ 51.350,65

Após a verificação e análise da proposta de preços apresentada pela empresa B de A Costa Ferramentas, a mesma foi declarada a melhor classificada.

Dessa forma, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação encaminhados pela referida empresa, ocasião em que foi constatada a ausência de documentos exigidos no Edital Convocatório. Em razão disso, tornou-se necessária a realização de diligência, com o objetivo de solicitar a apresentação dos documentos faltantes, a fim de que a empresa ficasse em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital.

Entretanto, a empresa não atendeu à diligência de forma satisfatória, deixando de encaminhar comprovantes de aptidão para o objeto licitado, bem como certidões de suma importância, o que resultou na INABILITAÇÃO da empresa, nos termos do Edital.



Passou-se, então, à convocação da próxima licitante, obedecendo à ordem de classificação, qual seja, a empresa C P da Silva Bantim, que apresentou proposta com valor superior ao da 1^a colocada e inferior ao valor orçado pela Administração, classificando-se, assim, como a 2^a melhor colocada. Ato contínuo, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação encaminhados pela referida empresa e constatou-se que a Certidão Municipal apresentada encontrava-se com o prazo de validade expirado, o que justificou a realização de diligência para solicitação do referido documento com validade vigente. A empresa atendeu tempestivamente à diligência, sendo, portanto, considerada habilitada.

Assim sendo, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **C P DA SILVA BANTIM** sagrou-se vencedora do processo de licitação, com proposta no valor global de R\$ 51.350,65 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Augusto Fernandes Vieira	<i>Augusto Fernandes Vieira</i>
Equipe de Apoio	Antonio Israel Pereira Garcia	<i>Antonio Israel Pereira Garcia</i>
Equipe de Apoio	Cicero Lima Leite	<i>Cicero Lima Leite</i>